

REQUERIMENTO nº _____ DE 2021

(Do Sr. Aliel Machado)

Requer a criação de prêmio para personalidades de destaque na área de ciência e tecnologia.

Requeiro ao plenário desta comissão a aprovação deste requerimento para criação do **Prêmio César Lattes**, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a cinco personalidades, pessoas físicas ou jurídicas, cujos trabalhos ou ações se destacaram na defesa e na promoção da ciência, da tecnologia e da inovação.

Para a concessão do referido prêmio, deverá ser aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados projeto de resolução, conforme texto anexo.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado Aliel Machado



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210287498300>

Projeto de Resolução nº de 2021
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Institui o **Prêmio César Lattes** pela defesa e promoção da ciência, tecnologia e inovação.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o **Prêmio César Lattes**, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a cinco personalidades, pessoas físicas ou jurídicas, cujos trabalhos ou ações se destacaram na defesa e na promoção da ciência, da tecnologia e da inovação.

Art. 2º O Prêmio será conferido anualmente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

§ 1º A indicação dos concorrentes ao prêmio poderá ser realizada por qualquer membro do Congresso Nacional até o dia 30 de junho de cada ano, mediante inscrição efetuada perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

§ 2º É vedada a indicação de parlamentares que estejam em exercício do mandato, de servidores públicos do Congresso Nacional e de pessoas que integram órgãos vinculados ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º A seleção dos agraciados será realizada por um conselho deliberativo formado, entre outros, pelos membros titulares da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Art. 4º A entrega do prêmio será realizada em sessão solene da Câmara dos Deputados, no mês de outubro de cada ano, em comemoração ao dia da ciência e tecnologia.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá a regulamentação para a concessão do **Prêmio César Lattes**, no prazo de noventa dias, contado da publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ciência, a tecnologia, a comunicação e a informática contribuem de forma inquestionável para o desenvolvimento da sociedade, uma vez que proporcionam



grandes avanços em diversas áreas do conhecimento, trazendo inúmeros benefícios e melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos.

O desenvolvimento tecnológico tem grande impacto no mundo do trabalho e em diversos aspectos da nossa vida diária, além de possibilitar a inclusão social e o acesso à informação, à cultura e à educação.

O Brasil precisa valorizar a ciência, tecnologia e informação por meio da valorização dos pesquisadores, cientistas, universidades e instituições de pesquisa, bem como fortalecer o orçamento público destinado a essas áreas, com o objetivo de fomentar o crescimento econômico, a geração de renda e o bem-estar de nossa população.

César Mansueto Giulio Lattes, nasceu em Curitiba, em 11 de julho de 1924. Filho de imigrantes italianos, mudou-se para São Paulo, estudou na escola Politécnica e formou-se em física e matemática na Universidade de São Paulo (USP). Na Inglaterra, junto com o físico italiano Giuseppe Occhialini, e sob a direção do físico britânico, Cecil Powell, descobriu uma das subpartículas responsáveis pela coesão do núcleo do átomo, o que resultou na criação de um novo campo de estudo da física, a física de partículas.

Lattes também se destacou por apoiar iniciativas que alavancaram a ciência e a pesquisa no Brasil, como o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas no Rio de Janeiro, o atual Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada.

Com esse prêmio, teremos a oportunidade de aproximar as ações realizadas por representantes da sociedade com o Poder Legislativo e valorizar as pessoas e entidades que promovem verdadeiramente a ciência, a tecnologia e a inovação em nosso país.

